



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.408, 22 de março de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 260, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Institui o Projeto de Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave — OKR no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a governança institucional, estabelecida como uma das prioridades do planejamento estratégico do MPDFT para o período 2022-2026, e alinhá-la às diretrizes estratégicas decisivas para a realização dos processos organizacionais de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar os processos organizacionais, priorizando a eficiência operacional, a coordenação e a governança no âmbito deste Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n° 19.04.3134.0012263/2023-03, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto de Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave – OKR; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3137.0006459/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave – OKR.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo implementar a metodologia de gestão de alta performance baseada em objetivos e resultados-chave nas áreas de governança, nas áreas-fim e nas áreas-meio do MPDFT de forma estruturada e progressiva, permitindo o monitoramento de objetivos e acompanhamento de resultados.

Parágrafo único. A Assessoria de Projetos/Secplan elaborará com os gestores e a coordenadora os marcos de acompanhamento e controle.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestores a Assessora Especial de Planejamento Estratégico, Hiza Maria Silva Carpina Lima, e o Secretário de Planejamento, José Joaquim Vieira Araújo, e como coordenadora a Assessora Administrativa Larissa Ramos da Silva.

**Art. 4º** Determinar que os gestores e a coordenadora definidos no art. 3º prestarão as informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. A Assessoria de Projetos/Secplan prestará a consultoria necessária para acompanhamento do projeto e procederá as alterações que se fizerem necessárias no plano de projeto.

**Art. 5º** Definir que o projeto será executado pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) semestre, conforme plano de projeto em anexo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0191554** e o código CRC **61E40B30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 264, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD 0189301; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 18 de março de 2023, ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194736** e o código CRC **2D640D63**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 265, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 320ª Sessão Ordinária, no dia 27 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0012998/2023-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Autorizar o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, a contar de 27 de janeiro de 2023 até 20 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Essa autorização fica condicionada à acumulação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, até o início do curso de Mestrado, que se dará em 21 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194812** e o código CRC **63AB86AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 270, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Dispensa, a requerimento, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO da designação para representar este MPDFT no Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas – CMDD-Vítimas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.068110/2022-02; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0013419/2023-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a requerimento, por motivo de foro íntimo, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO da designação para representar este Ministério Público, na condição de membro colaborador, no Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do Conselho Nacional do Ministério Público – CMDD-Vítimas/CNMP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0198913** e o código CRC **D43C7571**.



19.04.3756.0013419/2023-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 271, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.007097/2023-98, em que a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES solicita a sua dispensa da designação para compor a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) dois anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar o Procurador de Justiça MÁRIO PÉREZ DE ARAUJO como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE como Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

I – EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Procurador de Justiça:  
Coordenador;

II – MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO, Procurador de Justiça: 1º membro titular;

III – RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;

IV – MAÉRCIA CORREIA DE MELLO, Promotora e Justiça: 1º membro suplente; e

V – KÁTIA CHRISTINA LEMOS, Promotora de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até o dia 3 de abril de 2024, data final do mandato dos demais membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199929** e o código CRC **9EDA7AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 272, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.009561/2023-81, em que a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MAFRA MENDONÇA solicita a sua dispensa da designação para compor a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a pedido a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES como Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar o art. 8º da Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

- I – ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça: Coordenador;
- II – ELINE LEVI PARANHOS, Procurador de Justiça: 1º membro titular;
- III – MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;
- IV – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PINHEIRO, Promotora de Justiça: 1º membro suplente; e
- V – DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, Procurador de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até 3 de abril de 2024, data final do mandato dos membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199985** e o código CRC **EAE7CBC7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 273, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, inciso I, da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016, e o art. 3º da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 13 de setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.3176.0013759/2023-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Analista do MPU/Perita em Contabilidade FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, mat. 4790, para desenvolver perícia no exercício de 2023.

Parágrafo único O pagamento da gratificação de perícia fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a ser verificada pela Secretaria-Geral do MPDFT, conforme previsto no art. 15 da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 2019.

**Art. 2º** Alterar a Portaria PGJ n.º 884, de 22 de dezembro de 2022, de modo que, onde se lê “LUCIANO RODRIGUES DE FARIAS”, leia-se “LUCIANO RODRIGUES DE FARIA”.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/03/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0200921** e o código CRC **F6FCC96C**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 268ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
22 de março de 2023, às 14h00**

**Vídeo Conferência – Microsoft Teams**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

**Membro**

**Membro**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 267ª Sessão Ordinária, de 01 de março de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01 a 17 de março:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 4 expedientes**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 4 expediente**

**- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

**1. PJE nº 0703579-12.2020.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante/DF-Sigiloso**

**Autor do Fato:** B. H. A.

**Incidência Penal:** Difusão de pornografia infantil por meio de Whatsapp - Art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. Processo 0728131-37.2021.8.07.0001 – 2ª. Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Acusado:** Yago Rodrigues Ramos

**Incidência Penal:** Art. 33, da Lei 11.343/2006 – Tráfico de entorpecentes

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO  
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. NF nº 08192.173828/2022-00 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização Prisional – NUPRI

**Assunto:** Discriminação e violação ao direito de visita em presídio





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0006461-12.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Matheus Yan Oliveira Alves

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 306, § 1º, I, da Lei nº 9.503/97 e art. 331, *caput*, do CP

**Advogado:** Defensor Público Guilherme Lúcio de Moraes e outro

**2. PJE nº 0721748-71.2020.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Lucimar Mendes da Silva

**Vítimas:** A. L. M. da S., M. M. da S., S. M.

**Incidência Penal:** Abandono de incapaz

**Advogada:** Natália Tomas Ribeiro Bispo - OAB/DF nº 28.014 – Núcleo de Prática Jurídica Projeção

**3. PJE nº 0701858-92.2020.8.07.0021 da Vara Criminal do Itapoã**

**Autor do Fato:** Gutemberg Barbosa Andrade

**Vítima:** Cristiano de Aguiar Souza

**Incidência Penal:** Estelionato

**Advogado:** Mateus Rocha Pereira – OAB/DF 71.938 e outro

**4. PJE nº 0700539-54.2022.8.07.0010 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria**

**Autor do Fato:** Vandevaldo Gonçalves Oliveira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Crime de trânsito



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PP n° 08190.011748/22-75 (Tabularium n° 08191.153825/2022-51)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Infância e Juventude - PREMSE

**Vítima:** Yuri Rodrigues Mendes de Queiroz

**Autores:** Agentes socioeducativos da UNIRE

**Assunto:** Lesão corporal

**2. NF n° 08192.176192/2022-40 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** Representação anônima

Corpo de Bombeiros Militar do DF

**Assunto:** Denúncia de irregularidades

**3. PIC n° 08192.135542/2022-18 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

**Envolvido:** Sidney Pacheco Monteiro

**Assunto:** Desobediência e desacato

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. PP n° 08190.014355/22-69 (Tabularium n° 08191.056020/2022-61) (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor - PRODECON

**Envolvidos:** S. P. e R. de V. Ltda

K. T. da S. B.

**Assunto:** Agiotagem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. NF n° 08192.158932/2022-66 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Autores:** P. M.

**Vítima:** M. F. de C.

**Assunto:** Lesões corporais

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1.PA n° 08190.000099/23-11 (Tabularium n° 08191.009247/2023-06)**

**Interessados:** Suscitante: 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais

**Suscitado:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA  
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1.PJE n° 0011476-30.2018.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Pablo Diniz Franco

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogada:** NAJ/UniCeub

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1.PJE n° 0741037-25-.2022.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito  
Federal**

**Autor do Fato:** Gabriel Alves Soares



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Glerysson Moura das Chagas – OAB/DF 39.169

**2. PJE nº 0721014-92.2021.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Priscilla Sousa Rocha

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogada:** Raphaella Karoline de Freitas Camargo – OAB/DF 44.821

**3. PJE nº 0734045-48.2022.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Vitor Franco Gomes da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Jhoyce Hayne O. M. Silva – OAB/DF 49628

**PROCESSOS FÍSICOS – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.  
MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. Recurso em NF nº 08190.008156/22-58 (Tabularium nº 08191.158992/2022-99/NeoGab Extrajudicial nº 08192.161803/2022-55)**

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Representante:** José Jorge Oliveira Brito

**Assunto:** Controle externo da atividade policial

**2. Recurso em NF nº 08192.187616/2022-00 - NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo/DF

**Interessado:** Edmilson de Jesus Costa Filho

**Assunto:** Suposta prática de comunicação falsa de crime

**Advogado:** Felipe Rossi OAB/DF 40.445 e outros



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS — ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.  
MAURÍCIO SILVA MIRANDA -SIGILOSO**

**1. NF n.º 08192.193453/2022-96 (Sigiloso)**

**Origem:** 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Interessado:** P.C.D.F.

P.M.D.F.

**Assunto:** Atuação indevida da Polícia Civil do Distrito Federal

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 190445860003148202215. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/04/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 346 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0013778/2023-39,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/03/23, o servidor **DANIEL WESLEY MACIEL VALENTE**, matrícula 3932-2, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-03 (96001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201584** e o código CRC **AB7A0D9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 347 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0013796/2023-38,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/03/23, a servidora **DANIELA LINS CAMELLO GALVAO**, matrícula 4725-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Estudos e Projeções da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201603** e o código CRC **40CC7897**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 348 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor dos processos SEI nº 19.04.4739.0012981/2023-43 e 19.04.4739.0011975/2023-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 01/04/2023, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), exonerando, em consequência, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2023, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), dispensando, em consequência, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201640** e o código CRC **FF63C14D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 260, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Institui o Projeto de Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave — OKR no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a governança institucional, estabelecida como uma das prioridades do planejamento estratégico do MPDFT para o período 2022-2026, e alinhá-la às diretrizes estratégicas decisivas para a realização dos processos organizacionais de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar os processos organizacionais, priorizando a eficiência operacional, a coordenação e a governança no âmbito deste Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n° 19.04.3134.0012263/2023-03, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto de Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave – OKR; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3137.0006459/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave – OKR.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo implementar a metodologia de gestão de alta performance baseada em objetivos e resultados-chave nas áreas de governança, nas áreas-fim e nas áreas-meio do MPDFT de forma estruturada e progressiva, permitindo o monitoramento de objetivos e acompanhamento de resultados.

Parágrafo único. A Assessoria de Projetos/Secplan elaborará com os gestores e a coordenadora os marcos de acompanhamento e controle.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestores a Assessora Especial de Planejamento Estratégico, Hiza Maria Silva Carpina Lima, e o Secretário de Planejamento, José Joaquim Vieira Araújo, e como coordenadora a Assessora Administrativa Larissa Ramos da Silva.

**Art. 4º** Determinar que os gestores e a coordenadora definidos no art. 3º prestarão as informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. A Assessoria de Projetos/Secplan prestará a consultoria necessária para acompanhamento do projeto e procederá as alterações que se fizerem necessárias no plano de projeto.

**Art. 5º** Definir que o projeto será executado pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) semestre, conforme plano de projeto em anexo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0191554** e o código CRC **61E40B30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 264, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD 0189301; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 18 de março de 2023, ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194736** e o código CRC **2D640D63**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 265, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 320ª Sessão Ordinária, no dia 27 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0012998/2023-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Autorizar o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, a contar de 27 de janeiro de 2023 até 20 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Essa autorização fica condicionada à acumulação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, até o início do curso de Mestrado, que se dará em 21 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194812** e o código CRC **63AB86AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 270, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Dispensa, a requerimento, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO da designação para representar este MPDFT no Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas – CMDD-Vítimas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.068110/2022-02; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0013419/2023-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a requerimento, por motivo de foro íntimo, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO da designação para representar este Ministério Público, na condição de membro colaborador, no Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do Conselho Nacional do Ministério Público – CMDD-Vítimas/CNMP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0198913** e o código CRC **D43C7571**.



19.04.3756.0013419/2023-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 271, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.007097/2023-98, em que a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES solicita a sua dispensa da designação para compor a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) dois anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar o Procurador de Justiça MÁRIO PÉREZ DE ARAUJO como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE como Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

I – EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Procurador de Justiça:  
Coordenador;

II – MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO, Procurador de Justiça: 1º membro titular;

III – RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;

IV – MAÉRCIA CORREIA DE MELLO, Promotora e Justiça: 1º membro suplente; e

V – KÁTIA CHRISTINA LEMOS, Promotora de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até o dia 3 de abril de 2024, data final do mandato dos demais membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199929** e o código CRC **9EDA7AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 272, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.009561/2023-81, em que a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MAFRA MENDONÇA solicita a sua dispensa da designação para compor a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a pedido a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES como Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar o art. 8º da Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

- I – ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça: Coordenador;
- II – ELINE LEVI PARANHOS, Procurador de Justiça: 1º membro titular;
- III – MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;
- IV – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PINHEIRO, Promotora de Justiça: 1º membro suplente; e
- V – DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, Procurador de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até 3 de abril de 2024, data final do mandato dos membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199985** e o código CRC **EAE7CBC7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 273, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, inciso I, da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016, e o art. 3º da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 13 de setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.3176.0013759/2023-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Analista do MPU/Perita em Contabilidade FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, mat. 4790, para desenvolver perícia no exercício de 2023.

Parágrafo único O pagamento da gratificação de perícia fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a ser verificada pela Secretaria-Geral do MPDFT, conforme previsto no art. 15 da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 2019.

**Art. 2º** Alterar a Portaria PGJ n.º 884, de 22 de dezembro de 2022, de modo que, onde se lê “LUCIANO RODRIGUES DE FARIAS”, leia-se “LUCIANO RODRIGUES DE FARIA”.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/03/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0200921** e o código CRC **F6FCC96C**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 268ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
22 de março de 2023, às 14h00**

**Vídeo Conferência – Microsoft Teams**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

**Membro**

**Membro**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 267ª Sessão Ordinária, de 01 de março de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01 a 17 de março:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 4 expedientes**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 4 expediente**

**- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

**1. PJE nº 0703579-12.2020.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante/DF-Sigiloso**

**Autor do Fato:** B. H. A.

**Incidência Penal:** Difusão de pornografia infantil por meio de Whatsapp - Art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. Processo 0728131-37.2021.8.07.0001 – 2ª. Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Acusado:** Yago Rodrigues Ramos

**Incidência Penal:** Art. 33, da Lei 11.343/2006 – Tráfico de entorpecentes

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO  
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. NF nº 08192.173828/2022-00 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização Prisional – NUPRI

**Assunto:** Discriminação e violação ao direito de visita em presídio





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE n° 0006461-12.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Matheus Yan Oliveira Alves

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 306, § 1º, I, da Lei n° 9.503/97 e art. 331, *caput*, do CP

**Advogado:** Defensor Público Guilherme Lúcio de Moraes e outro

**2. PJE n° 0721748-71.2020.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Lucimar Mendes da Silva

**Vítimas:** A. L. M. da S., M. M. da S., S. M.

**Incidência Penal:** Abandono de incapaz

**Advogada:** Natália Tomas Ribeiro Bispo - OAB/DF n° 28.014 – Núcleo de Prática Jurídica Projeção

**3. PJE n° 0701858-92.2020.8.07.0021 da Vara Criminal do Itapoã**

**Autor do Fato:** Gutemberg Barbosa Andrade

**Vítima:** Cristiano de Aguiar Souza

**Incidência Penal:** Estelionato

**Advogado:** Mateus Rocha Pereira – OAB/DF 71.938 e outro

**4. PJE n° 0700539-54.2022.8.07.0010 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria**

**Autor do Fato:** Vandevaldo Gonçalves Oliveira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Crime de trânsito



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PP n° 08190.011748/22-75 (Tabularium n° 08191.153825/2022-51)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Infância e Juventude - PREMSE

**Vítima:** Yuri Rodrigues Mendes de Queiroz

**Autores:** Agentes socioeducativos da UNIRE

**Assunto:** Lesão corporal

**2. NF n° 08192.176192/2022-40 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** Representação anônima

Corpo de Bombeiros Militar do DF

**Assunto:** Denúncia de irregularidades

**3. PIC n° 08192.135542/2022-18 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

**Envolvido:** Sidney Pacheco Monteiro

**Assunto:** Desobediência e desacato

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. PP n° 08190.014355/22-69 (Tabularium n° 08191.056020/2022-61) (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor - PRODECON

**Envolvidos:** S. P. e R. de V. Ltda

K. T. da S. B.

**Assunto:** Agiotagem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. NF n° 08192.158932/2022-66 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Autores:** P. M.

**Vítima:** M. F. de C.

**Assunto:** Lesões corporais

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1.PA n° 08190.000099/23-11 (Tabularium n° 08191.009247/2023-06)**

**Interessados:** Suscitante: 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais

**Suscitado:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA  
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1.PJE n° 0011476-30.2018.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Pablo Diniz Franco

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogada:** NAJ/UniCeub

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1.PJE n° 0741037-25-.2022.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito  
Federal**

**Autor do Fato:** Gabriel Alves Soares



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Glerysson Moura das Chagas – OAB/DF 39.169

**2. PJE nº 0721014-92.2021.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Priscilla Sousa Rocha

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogada:** Raphaella Karoline de Freitas Camargo – OAB/DF 44.821

**3. PJE nº 0734045-48.2022.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Vitor Franco Gomes da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Jhoyce Hayne O. M. Silva – OAB/DF 49628

**PROCESSOS FÍSICOS – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.  
MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. Recurso em NF nº 08190.008156/22-58 (Tabularium nº 08191.158992/2022-99/NeoGab Extrajudicial nº 08192.161803/2022-55)**

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Representante:** José Jorge Oliveira Brito

**Assunto:** Controle externo da atividade policial

**2. Recurso em NF nº 08192.187616/2022-00 - NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo/DF

**Interessado:** Edmilson de Jesus Costa Filho

**Assunto:** Suposta prática de comunicação falsa de crime

**Advogado:** Felipe Rossi OAB/DF 40.445 e outros



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS — ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.  
MAURÍCIO SILVA MIRANDA -SIGILOSO**

**1. NF n.º 08192.193453/2022-96 (Sigiloso)**

**Origem:** 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Interessado:** P.C.D.F.

P.M.D.F.

**Assunto:** Atuação indevida da Polícia Civil do Distrito Federal

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 190445860003148202215. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/04/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 346 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0013778/2023-39,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/03/23, o servidor **DANIEL WESLEY MACIEL VALENTE**, matrícula 3932-2, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-03 (96001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201584** e o código CRC **AB7A0D9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 347 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0013796/2023-38,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/03/23, a servidora **DANIELA LINS CAMELLO GALVAO**, matrícula 4725-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Estudos e Projeções da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201603** e o código CRC **40CC7897**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 348 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor dos processos SEI nº 19.04.4739.0012981/2023-43 e 19.04.4739.0011975/2023-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 01/04/2023, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), exonerando, em consequência, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2023, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), dispensando, em consequência, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201640** e o código CRC **FF63C14D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 260, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Institui o Projeto de Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave — OKR no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a governança institucional, estabelecida como uma das prioridades do planejamento estratégico do MPDFT para o período 2022-2026, e alinhá-la às diretrizes estratégicas decisivas para a realização dos processos organizacionais de gestão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar os processos organizacionais, priorizando a eficiência operacional, a coordenação e a governança no âmbito deste Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n° 19.04.3134.0012263/2023-03, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto de Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave – OKR; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3137.0006459/2023-56,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Implementação da Metodologia de Gestão por Objetivos e Resultados-Chave – OKR.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo implementar a metodologia de gestão de alta performance baseada em objetivos e resultados-chave nas áreas de governança, nas áreas-fim e nas áreas-meio do MPDFT de forma estruturada e progressiva, permitindo o monitoramento de objetivos e acompanhamento de resultados.

Parágrafo único. A Assessoria de Projetos/Secplan elaborará com os gestores e a coordenadora os marcos de acompanhamento e controle.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como gestores a Assessora Especial de Planejamento Estratégico, Hiza Maria Silva Carpina Lima, e o Secretário de Planejamento, José Joaquim Vieira Araújo, e como coordenadora a Assessora Administrativa Larissa Ramos da Silva.

**Art. 4º** Determinar que os gestores e a coordenadora definidos no art. 3º prestarão as informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. A Assessoria de Projetos/Secplan prestará a consultoria necessária para acompanhamento do projeto e procederá as alterações que se fizerem necessárias no plano de projeto.

**Art. 5º** Definir que o projeto será executado pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) semestre, conforme plano de projeto em anexo.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0191554** e o código CRC **61E40B30**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 264, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD 0189301; e

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo SEI nº 19.04.3919.0012414/2022-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a contar de 18 de março de 2023, ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3570, e LUIZ FERNANDO PINHEIRO NUNEZ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4875, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3919.0012414/2022-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A servidora ANDRESA CHAGAS DE AZEVEDO presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194736** e o código CRC **2D640D63**.

19.04.3919.0012414/2022-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 265, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** a decisão do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 320ª Sessão Ordinária, no dia 27 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium nº 08191.151334/2022-76; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0012998/2023-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES para cursar o Mestrado em Criminologia e Justiça Criminal na Universidade do Texas (Dallas, Estados Unidos), no período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Autorizar o Promotor de Justiça EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES a continuar exercendo suas atribuições funcionais, de forma remota, a contar de 27 de janeiro de 2023 até 20 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Essa autorização fica condicionada à acumulação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social, até o início do curso de Mestrado, que se dará em 21 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194812** e o código CRC **63AB86AD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 270, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

Dispensa, a requerimento, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO da designação para representar este MPDFT no Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas – CMDD-Vítimas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.068110/2022-02; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0013419/2023-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a requerimento, por motivo de foro íntimo, o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO da designação para representar este Ministério Público, na condição de membro colaborador, no Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas do Conselho Nacional do Ministério Público – CMDD-Vítimas/CNMP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0198913** e o código CRC **D43C7571**.



19.04.3756.0013419/2023-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 271, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.007097/2023-98, em que a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES solicita a sua dispensa da designação para compor a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) dois anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a Procuradora de Justiça ARINDA FERNANDES como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar o Procurador de Justiça MÁRIO PÉREZ DE ARAUJO como membro titular da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE como Coordenador da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

I – EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Procurador de Justiça:  
Coordenador;

II – MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO, Procurador de Justiça: 1º membro titular;

III – RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;

IV – MAÉRCIA CORREIA DE MELLO, Promotora e Justiça: 1º membro suplente; e

V – KÁTIA CHRISTINA LEMOS, Promotora de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até o dia 3 de abril de 2024, data final do mandato dos demais membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199929** e o código CRC **9EDA7AF1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 272, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a composição da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 08191.009561/2023-81, em que a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MAFRA MENDONÇA solicita a sua dispensa da designação para compor a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que designa os membros das Câmaras de Coordenação e Revisão, para mandato de 2 (dois) anos; e

**CONSIDERANDO** a deliberação do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por ocasião da 322ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a pedido a Procuradora de Justiça HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 2º** Designar a Procuradora de Justiça MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA como membro titular da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 3º** Designar o Procurador de Justiça ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES como Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

**Art. 4º** Alterar o art. 8º da Portaria PGJ n.º 183, de 4 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, com mandato de 2 (dois) anos:

- I – ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça: Coordenador;
- II – ELINE LEVI PARANHOS, Procurador de Justiça: 1º membro titular;
- III – MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA, Procurador de Justiça: 2º membro titular;
- IV – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PINHEIRO, Promotora de Justiça: 1º membro suplente; e
- V – DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, Procurador de Justiça: 2º membro suplente.

**Art. 5º** Os mandatos vigorarão até 3 de abril de 2024, data final do mandato dos membros das Câmaras, de acordo com a Portaria PGJ n.º 183, de 2022.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

### GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199985** e o código CRC **EAE7CBC7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 273, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, inciso I, da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016, e o art. 3º da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 13 de setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.3176.0013759/2023-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Analista do MPU/Perita em Contabilidade FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, mat. 4790, para desenvolver perícia no exercício de 2023.

Parágrafo único O pagamento da gratificação de perícia fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a ser verificada pela Secretaria-Geral do MPDFT, conforme previsto no art. 15 da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 2019.

**Art. 2º** Alterar a Portaria PGJ n.º 884, de 22 de dezembro de 2022, de modo que, onde se lê “LUCIANO RODRIGUES DE FARIAS”, leia-se “LUCIANO RODRIGUES DE FARIA”.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/03/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0200921** e o código CRC **F6FCC96C**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 268ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
22 de março de 2023, às 14h00**

**Vídeo Conferência – Microsoft Teams**

**(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

**Membro**

**Membro**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 267ª Sessão Ordinária, de 01 de março de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de 01 a 17 de março:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 4 expedientes**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 4 expediente**

**- 2º Membro Titular: Dr. Maurício Silva Miranda: 0 expediente**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

**1. PJE nº 0703579-12.2020.8.07.0011 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante/DF-Sigiloso**

**Autor do Fato:** B. H. A.

**Incidência Penal:** Difusão de pornografia infantil por meio de Whatsapp - Art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. Processo 0728131-37.2021.8.07.0001 – 2ª. Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Acusado:** Yago Rodrigues Ramos

**Incidência Penal:** Art. 33, da Lei 11.343/2006 – Tráfico de entorpecentes

**PROCESSOS FÍSICOS INTERNOS - ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO  
DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. NF nº 08192.173828/2022-00 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização Prisional – NUPRI

**Assunto:** Discriminação e violação ao direito de visita em presídio





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE n° 0006461-12.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Matheus Yan Oliveira Alves

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 306, § 1º, I, da Lei n° 9.503/97 e art. 331, *caput*, do CP

**Advogado:** Defensor Público Guilherme Lúcio de Moraes e outro

**2. PJE n° 0721748-71.2020.8.07.0003 da 2ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autora do Fato:** Lucimar Mendes da Silva

**Vítimas:** A. L. M. da S., M. M. da S., S. M.

**Incidência Penal:** Abandono de incapaz

**Advogada:** Natália Tomas Ribeiro Bispo - OAB/DF n° 28.014 – Núcleo de Prática Jurídica Projeção

**3. PJE n° 0701858-92.2020.8.07.0021 da Vara Criminal do Itapoã**

**Autor do Fato:** Gutemberg Barbosa Andrade

**Vítima:** Cristiano de Aguiar Souza

**Incidência Penal:** Estelionato

**Advogado:** Mateus Rocha Pereira – OAB/DF 71.938 e outro

**4. PJE n° 0700539-54.2022.8.07.0010 da 2ª Vara Criminal de Santa Maria**

**Autor do Fato:** Vandevaldo Gonçalves Oliveira

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Crime de trânsito



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PP n° 08190.011748/22-75 (Tabularium n° 08191.153825/2022-51)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Infância e Juventude - PREMSE

**Vítima:** Yuri Rodrigues Mendes de Queiroz

**Autores:** Agentes socioeducativos da UNIRE

**Assunto:** Lesão corporal

**2. NF n° 08192.176192/2022-40 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 3ª Promotoria de Justiça Militar

**Envolvidos:** Representação anônima

Corpo de Bombeiros Militar do DF

**Assunto:** Denúncia de irregularidades

**3. PIC n° 08192.135542/2022-18 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

**Envolvido:** Sidney Pacheco Monteiro

**Assunto:** Desobediência e desacato

**PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. PP n° 08190.014355/22-69 (Tabularium n° 08191.056020/2022-61) (Sigiloso)**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor - PRODECON

**Envolvidos:** S. P. e R. de V. Ltda

K. T. da S. B.

**Assunto:** Agiotagem



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**2. NF n° 08192.158932/2022-66 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Militar

**Autores:** P. M.

**Vítima:** M. F. de C.

**Assunto:** Lesões corporais

**CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES**

**1.PA n° 08190.000099/23-11 (Tabularium n° 08191.009247/2023-06)**

**Interessados:** Suscitante: 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais

**Suscitado:** 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária

**Assunto:** Conflito negativo de atribuições

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA – RELATORIA  
DO DR. MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1.PJE n° 0011476-30.2018.8.07.0003 – 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Pablo Diniz Franco

**Incidência Penal:** Art. 180, *caput*, do CP

**Advogada:** NAJ/UniCeub

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (INC. IV, DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR e  
INCISO X, DO ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**

**1.PJE n° 0741037-25-.2022.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito  
Federal**

**Autor do Fato:** Gabriel Alves Soares



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Glerysson Moura das Chagas – OAB/DF 39.169

**2. PJE nº 0721014-92.2021.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Priscilla Sousa Rocha

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogada:** Raphaella Karoline de Freitas Camargo – OAB/DF 44.821

**3. PJE nº 0734045-48.2022.8.07.0001 – 3ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Vitor Franco Gomes da Silva

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**Advogado:** Jhoyce Hayne O. M. Silva – OAB/DF 49628

**PROCESSOS FÍSICOS – ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.  
MAURÍCIO SILVA MIRANDA**

**1. Recurso em NF nº 08190.008156/22-58 (Tabularium nº 08191.158992/2022-99/NeoGab Extrajudicial nº 08192.161803/2022-55)**

**Origem:** 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Águas Claras

**Representante:** José Jorge Oliveira Brito

**Assunto:** Controle externo da atividade policial

**2. Recurso em NF nº 08192.187616/2022-00 - NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo/DF

**Interessado:** Edmilson de Jesus Costa Filho

**Assunto:** Suposta prática de comunicação falsa de crime

**Advogado:** Felipe Rossi OAB/DF 40.445 e outros



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS FÍSICOS — ARQUIVAMENTO- RELATORIA DO DR.  
MAURÍCIO SILVA MIRANDA -SIGILOSO**

**1. NF n.º 08192.193453/2022-96 (Sigiloso)**

**Origem:** 3º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Interessado:** P.C.D.F.

P.M.D.F.

**Assunto:** Atuação indevida da Polícia Civil do Distrito Federal

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – UASG 200009**

Nº Processo: 190445860003148202215. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviços de lavanderia. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00017-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/04/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 346 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0013778/2023-39,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/03/23, o servidor **DANIEL WESLEY MACIEL VALENTE**, matrícula 3932-2, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código FC-03 (96001021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201584** e o código CRC **AB7A0D9D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 347 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0013796/2023-38,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27/03/23, a servidora **DANIELA LINS CAMELLO GALVAO**, matrícula 4725-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Estudos e Projeções da Secretaria de Orçamento e Finanças, código CC-01 (62020007).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201603** e o código CRC **40CC7897**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 348 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor dos processos SEI nº 19.04.4739.0012981/2023-43 e 19.04.4739.0011975/2023-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 01/04/2023, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), exonerando, em consequência, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7.

Art. 2º Designar, a contar de 01/04/2023, o servidor **PIERRE ROISEUX**, matrícula 5247-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001139), dispensando, em consequência, a servidora **MARIA DANIELE VIANA DA SILVA**, matrícula 5509-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 21/03/2023, às 12:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0201640** e o código CRC **FF63C14D**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0260/2023 .....	p. 2
Portaria 0264/2023 .....	p. 4
Portaria 0265/2023 .....	p. 6
Portaria 0270/2023 .....	p. 8
Portaria 0271/2023 .....	p. 10
Portaria 0272/2023 .....	p. 12
Portaria 0273/2023 .....	p. 14
Pautas de Julgamento 268-1 .....	p. 15
Aviso de Licitação 172023 .....	p. 22
Portaria 346/2023 .....	p. 23
Portaria 347/2023 .....	p. 24
Portaria 348/2023 .....	p. 25
Câmaras de Coordenação e Revisão .....	p. 26
Portaria 0260/2023 .....	p. 26
Portaria 0264/2023 .....	p. 28
Portaria 0265/2023 .....	p. 30
Portaria 0270/2023 .....	p. 32
Portaria 0271/2023 .....	p. 34
Portaria 0272/2023 .....	p. 36
Portaria 0273/2023 .....	p. 38
Pautas de Julgamento 268-1 .....	p. 39
Aviso de Licitação 172023 .....	p. 46
Portaria 346/2023 .....	p. 47
Portaria 347/2023 .....	p. 48
Portaria 348/2023 .....	p. 49
Secretaria-Geral .....	p. 50
Portaria 0260/2023 .....	p. 50
Portaria 0264/2023 .....	p. 52
Portaria 0265/2023 .....	p. 54
Portaria 0270/2023 .....	p. 56
Portaria 0271/2023 .....	p. 58
Portaria 0272/2023 .....	p. 60

Portaria 0273/2023 .....	p. 62
Pautas de Julgamento 268-1 .....	p. 63
Aviso de Licitação 172023.....	p. 70
Portaria 346/2023 .....	p. 71
Portaria 347/2023 .....	p. 72
Portaria 348/2023 .....	p. 73
Sumário.....	p. 74